

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Ronaldo Alves * ALAMEDA CONJURAÇÃO MINEIRA, 131, JARDIM INCONFIDENCIA, 38.400-000, UBERLÂNDIA - MG

APLAUSO Nº 19925/2019

	Aprovado em: 01-08-2019	Of. Nº:	/2024
		Data:/_	
	Presidente Atual: Ver Kilmar Resende Excelentíssimo Senhor Presidente,		
de criação	proposição para concessão de MOÇÃO DE APLAUSO à Panificadora Cantinho o e história, e pela contribuição para o desenvolvimento socioeconômico do muni	dos Pães pelo cípio de Uberla	os seus 24 anos ândia,
	- JUSTIFICATIVA -		

A presente homenagem é fruto de reconhecimento do Poder Legislativo, pela contribuição do estabelecimento Panificadora dos Pães para o desenvolvimento socioeconômico do município de Uberlândia, por seus 24 anos de criação e história e atendimento de excelência prestados aos clientes pelo seu proprietário, Sr. Haroldo Andrade de Araújo, e colaboradores, sempre com qualidade e responsabilidade no Bairro São Jorge.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à PLENÁRIO

Sala das Sessões, 1 de agosto de 2019

Ver. Ronaldo Alves

PARTIDO SOCIAL CRISTÃO



Nome	Quantidade	
Ver. Ronaldo Alves	1	
Total	1	